**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1500/2015**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 754/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.o - Fica aberto um Credito Suplementar no Valor de R\$ 31.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.5002.2066.3.3.9.0.14.00.00.00 Diarias - Civil R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

05.001-GABINETE SEC EDUCACAO

05.001.12.361.5004.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.1.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS R\$ 1.000,00
Sub-Total: R\$ 1.000,00

06.001-GABINETE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 31.000,00

Art. 2.o - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 31.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

03.001-GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.5002.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 10.000,00

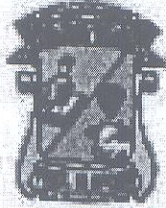
05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.361.5006.2023.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratacao por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
Sub-Total: R\$ 1.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.27.812.5011.1063.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalacoes R\$ 20.000,00
Sub-Total: R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450

e-mail: pmpa_mt@hotmail.com

AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1500/2015

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 30 de Abril de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal